



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE DE IPUMIRIM**

Avenida Dom Pedro II, 230 - Centro - Ipumirim/SC - CEP 89790000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br - 4939601415



**Dados do Requerimento
132542**

Empreendedor

Nome: EDISSON FRATINI

CPF/CNPJ: 02826721925

Endereço LINHA LAJEADO LIMA ZONA RURAL, SN - INTERIOR · **CEP:** 89790000

Município: IPUMIRIM

Estado: SC

Empreendimento

EDISSON FRATINI E JUELINO FRATINI - SUINOCULTURA - 02826721925

Endereço: LINHA LAJEADO LIMA, SN - INTERIOR · **CEP:** 89790000

Município: IPUMIRIM

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 389473.0, Y 7017207.0

Inscrição Imobiliária: xxxxx

Requerimento

Atividade: 01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Porte: Mínimo

Potencial Poluidor: G

Capacidade máxima de cabeças 440.0 (n)

Tipo de Estudo: Indefinido

Licença Requerida:

Modelo IN: 11 - Suinocultura

Solicitante: VALDECIR BIESDORF (34562444000132)

Data de Solicitação: 21/09/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.